Câmara Municipal
Folha N.º 01
27/06/23
Iturama - MG

Ofício nº 87/2.023-GP

Iturama/MG, 27 de junho de 2.023.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Deleon Martins de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA-MG.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para lhe encaminhar o incluso **Projeto de Lei nº 47/2.023**, que**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO PARA ATLETA QUE ESPECÍFICA,** requerendo, desde já, a sua aprovação em regime de urgência.

Sem mais para o momento, aproveito esta oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
27/Jun/2023 12:15 000434

Câmara Municipal
Folha N.º 02
27/06/23
Iturama - MG

MENSAGEM Nº 47/2.023

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores

Tenho a satisfação de encaminhar o **Projeto de Lei nº 47/2.023**, que, **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO PARA ATLETA QUE ESPECÍFICA."**

O atleta de rodeio CHRISTIAN OLIVEIRA SILVA é natural de Iturama/MG e tem representado profissionalmente o município há 04 (quatro) anos.

Dentre os resultados destacam-se o vice-campeonato em Piumhi/MG, 5° lugar em Itapajipe/MG, 4° lugar em Guará/SP.

Para tanto solicitou auxílio com a finalidade de representar nosso Município em 03 (três) eventos futuros.

Trata-se o presente projeto de fomento à atleta que venha representar nosso município com destaque em competições regionais e projetando o nome da cidade.

Destaque-se tratar de um esporte com grande número de adeptos em nosso país.

Desta forma, se roga pela aprovação do projeto oportunizando à atleta participação no evento representando o Município de Iturama em campeonato de relevância.

Iturama/MG, 27 de junho de 2.023.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG.

Câmara Municipal
Folha N.º 03
27/06/23
Iturama - MG

PROJETO DE LEI Nº 47/2.023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO PARA ATLETA QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito do Município de Iturama/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) destinados ao custeio de: pagamento de inscrição, despesas com locomoção, hospedagem e alimentação do atleta CHRISTIAN OLIVEIRA SILVA, brasileiro, peão de rodeio, inscrito no CPF. sob o n. 129.240.296-27, portador da cédula de identidade RG. n. MG-19214125 SSP/MG para fins de participação e representação do Município de Iturama/MG nos seguintes eventos: 46ª Festa do Leite de Batatais-SP entre os dias 12 a 16 julho de 2023; Expô Piumhi-MG entre os dias 20 a 23 de julho de 2023; XX Festa de Peão de Rifaina- SP entre os dias 27 a 30 de julho de 2023 .

Parágrafo único. Fica o atleta beneficiário, obrigada a prestar contas dos recursos descritos no caput deste artigo, a cargo da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 27 de junho de 2.023.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG.